

**CONTRATO Nº 01/2022 – APOSTILAMENTO Nº 09**  
**PAE Nº 2022/1589895**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 AO**  
**CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA**  
**COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –**  
**JUCEPA – E A EMPRESA PROSOLUTION**  
**CONSULTORIA & SISTEMAS**  
**INFORMÁTICOS LTDA.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2022, conforme processo nº 2022/1589895, parecer nº 725/2022 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Retificar a planilha constante no 2º TA, publicado no DOEPA nº 35.197 do dia 23/11/2022, com o fim de corrigir o valor anual para o qual o contrato foi modificado, passando a ficar assim:

CONTRATO Nº 01/2022	DE	PARA
VALOR MENSAL relativo às despesas com prestação de serviços de TIC	R\$ 91.178,50	R\$ 92.353,50
VALOR relativo ao banco de 2.000 (duas mil) horas	R\$ 332.000,00 (permanece inalterado)	
VALOR ANUAL	R\$ 1.423.142,00	R\$ 1.440.242,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém/PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEPA

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – Bairro: São Brás – Belém/PA – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /  
**Endereço Eletrônico:** [adcjunta17@gmail.com](mailto:adcjunta17@gmail.com) / Página na Internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>